DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026 | Ano V | Edição nº 958



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 4.739/2026
De 05 de agosto de 2026

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, PARA A FINALIDADE DE MELHORAMENTO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLAYTON ALVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 5º, "i", 6º, 7º e demais do Decreto Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, parte do imóvel da matrícula 11.786 do CRI de Pilar do Sul, abaixo caracterizado, necessário ao alargamento de via pública existente, imóvel esse que consta pertencer ao Sr. José Antunes Correa, brasileiro, RG 7.xxx.181 SSP/SP e CPF 248.xxx.xxx-68 e a Sra. Therezinha Aparecida Válio Correa, brasileira, RG 8.xxx.833 SSP/SP e CPF 834.xxx.xxx-20, com as seguintes medidas limites e confrontações, conforme processo administrativo 4314/2026:

Imóvel: GLEBA A-1 CHÁCARA SÃO JOSÉ - Área: 403,178 m^2

Proprietário: Jose Antunes Correa

Local: Rodovia Nestor Fogaça = SP 250 – KM 144+11,34, Bairro dos Lemes, Pilar do Sul-SP.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.362.172,0358m e E 224.279,6375m; deste, segue confrontando com Rua Antônio Carlos de Jesus Cavalheiro e Flávio Brisola, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°42'54" e 204,693 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.362.236,2572m e E 224.473,9951m; deste, segue confrontando com Remanescente Gleba A - Matricula 11.786, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°48'45" e 2,006 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.362.234,3515m e E 224.474,6212m; deste, segue confrontando com Remanescente Gleba A- Matricula 11.786, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°44'12" e 205,248m até o vértice 4, de coordenadas N 7.362.170,0298m e E 224.279,7118m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio - Rodovia Nestor Fogaça - SP 250, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°52'44" e 2,007 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 3º– As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul/SP, 05 de agosto de 2026.

CLAYTON ALVARO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Opções do trâmite
Gerar PDF

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 34/2026

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE VIAGENS PEDAGÓGICAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS.**

COMUNICAMOS que está SUSPENSO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2026, para revisão do Edital e seus anexos.

A nova data de abertura da sala de disputa será divulgada na forma da Lei.

Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitações pelo e-mail licitacao@pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3278-9700, ramal 217.

Pilar do Sul, 14 de agosto de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

.....

Contratos

Processo Administrativo Eletrônico nº 8920/2026

ASSUNTO: Contratação Emergencial de Clínica para Internação Compulsória **-** Processo Judicial nº 1000292-86.2026.8.26.0444

INTERESSADO: Secretaria de Saúde e Bem Estar - SSABES

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a requisição da Secretaria de Saúde e Bem Estar, e o parecer jurídico de fls. retro, e faço deles minhas razões de decisão, **AUTORIZO a contratação da empresa** BELLA PRIME HOSPITAL E SPA LTDA, com sede na Rua Bem-

Te-Vi, nº 11, Anexo Ala B, Bairro Votorantim, Ibiuna, Estado de São Paulo –inscrita no CNPJ sob o n.º 19.448.628/0004-25, **no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, para contratação de clínica especializada em internação compulsória de maiores de 18 anos, gênero masculino com atendimento completo: alimentação, medicamento, tratamento individualizado com equipe multidisciplinar – Processo Judicial nº 1000292-86.2026.8.26.0444, conforme especificações e quantitativos constantes nos autos, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

2. Emitam-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, as correspondentes Notas de Empenhos, a favor das empresas supracitadas onerando as dotações orçamentárias na Unidade 02.04.01, Funcional Programática nº 10.301.0012.2351.0000, Categoria Econômica 3.3.90.32.00.

3. Publique-se.

4. Encaminhe o presente processo à Secretaria competente, para as demais providências subsequentes.

Pilar do Sul, em 13 de agosto de 2026 - assinatura realizada de forma eletrônica.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal de Pilar do Sul

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 152/2026

Processo Administrativo Eletrônico nº 8920/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 88/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO) – O objeto da presente contratação emergencial é a contratação de clínica especializada em internação compulsória de maiores de 18 anos, gênero masculino com atendimento completo: alimentação, medicamento, tratamento individualizado com equipe multidisciplinar; em atendimento ao **DEIVISON LEONARDO DA COSTA MARTINS** - Processo nº 1000292-86.2026.8.26.0444, conforme especificado pela Administração, bem como o disposto na Análise da Dispensa de Licitação nº 88/2026, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	Mês	CLÍNICA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE MAIORES DE 18 ANOS, GÊNERO MASCULINO COM ATENDIMENTO COMPLETO: ALIMENTAÇÃO, MEDICAMENTO, TRATAMENTO INDIVIDUALIZADO COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.	R$ 14.000,00	R$ 168.000,00
02	1	Serviço	REMOÇÃO E TRANSPORTE DO PACIENTE	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO) - O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura**, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, **sendo vedada a sua prorrogação.**

Parágrafo Único - O presente Contrato será rescindido antecipadamente caso seja concluído o procedimento licitatório e celebrado o contrato administrativo decorrente da licitação, sem prejuízo do pagamento pelos serviços efetivamente realizados até a data da rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR) - O valor deste contrato é de **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, conforme classificação final da Contratada constante na Dispensa de Licitação, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira.

Pilar do Sul, 13 de agosto de 2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.